



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 355/2012
De 23 de Agosto de 2012.

CERTIFICO QUE

o Documento de N.º 355/2012
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 23/08/2012
Responsável: [Assinatura]

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL LARISSA PEREIRA BITTENCOURT conforme Lei Municipal n.º 708/2011 e em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Prorrogação da Licença Maternidade, na matrícula n.º 974, Regime Estatutária, à Servidora Municipal LARISSA PEREIRA BITTENCOURT, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Ingra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008 , a partir da data de 18 de Dezembro de 2012 até o dia 15 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 9490 de 22 de Agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 18 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

